Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 107/93 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: adoção da fitoterapia nos PAS dos municipios

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Secretário da Saúde do Estado, ERSA-Marilia, para que estudem a possibilidade de adotar a prescrição de usar os principios da flora científicamente reconhecida como método terapeutico, nos postos de assistência de Saúde nos municípios do Estado de São Paulo, a exemplo do que vem ocorrendo em alguns Estados da Federação.

A Fitoterapia tem sido exaustivamente estudada e alguns princípios ativos já foram comprovados e a adoção desta prática médica, que é a cura pelas plantas, atende sobretuda os estratos mais carentes da sociedade.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1.993

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

Outrossim, solicitamos que se de ciência do teor desta propositura a direção Municipal da Saúde e a classe médica do município.

PROTOCOLO
PROC. Nº 16676
26 / 04 / 93
Diretor do Expediente

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 26 / 04 / 93
PRESIDENTE

Ofs. nos 519 a 530/93